

LEI MUNICIPAL Nº. 2.844/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Altera Redação da Lei Municipal 2.508/2008 que denomina o Ginásio Municipal de Esportes do Bairro São Roque.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.508/2008, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Municipal localizado no Bairro São Roque de: GINÁSIO DE ESPORTES VANDERLEI VELOSO LOPES.”

Art. 2º. Os demais dispositivos da lei permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de Dezembro de 2010.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretária Municipal da Administração